



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

sa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333/2023

Ao Depart. Jurídico e aos Vereadores, em 26/09/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SENHOR ROGÉRIO LOURENZONI.

Autor: Odair Quincote

Quórum:

- () Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- (X) Maioria Qualificada

Anotações: _____

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13 + 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>26 / 09 / 2023</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333 / 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
POUSO-ALEGRENSE AO SR. ROGÉRIO
LOURENZONI.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ROGÉRIO LOURENZONI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.


Odair Quincote
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Rogério Lourenzoni nascido em Varginha no ano de 1969, filho de Vitor Lourenzoni e Terezinha Barbara Lourenzoni.

Sua jornada no mundo do trabalho começou cedo, aos nove anos, como vendedor de picolé e tirole. Aos 15 anos, assumiu o papel de cuidador de uma criança em uma casa de família, onde permaneceu por cerca de seis anos.

Graduado em Técnico de Segurança desde de 1994, formado pelo Colégio Batista em Varginha e tenho curso superior em Gestão Financeira pela faculdade Uninter desde 2010.

Com 18 anos, Rogério ingressou na COPASA, onde sua jornada profissional ganhou destaque. Começou como secretário do Coordenador Administrativo e, ao longo dos anos, progrediu para cargos como atendente comercial, Encarregado de Materiais, Transporte, Patrimônio, Loteamento e, finalmente, como Encarregado Geral de Água e Esgoto de Pouso Alegre. Seu comprometimento e dedicação foram reconhecidos não apenas internamente, mas também por toda a comunidade de Pouso Alegre, onde desempenhou um papel fundamental no atendimento às necessidades da população, em colaboração com vereadores em busca do bem-estar da cidade.

Além de sua carreira notável, Rogério foi um membro ativo da Direção Executiva do Sindicato da categoria (SINDÁGUA) por 13 anos, e também ocupou a posição de presidente do Conselho Financeiro do Plano de Saúde da empresa (COPASS SAÚDE). Ele desempenhou um papel significativo no Plano de Previdência dos funcionários da COPASA, sendo um membro da ACOPREVI.

Sua trajetória profissional é marcada pelo comprometimento e dedicação, destacando-se pela sua atuação no atendimento às necessidades da comunidade de Pouso Alegre, sempre em sintonia com os vereadores e em busca do bem-estar da população.

Rogério Lourenzoni é uma pessoa que atribui seu sucesso e filosofia de vida aos valores e ensinamentos de seus pais. Ele também é um dedicado esposo de Elaine Mariano e pai de um casal de filhos. Seu filho cursa Engenharia de Alimentos, enquanto sua filha já é uma Técnica de Contabilidade formada. Além disso, Rogério é um orgulhoso avô de uma netinha chamada Antonela.

Em sua jornada, agradece a Deus, seus pais, esposa, irmãos, filhos e colegas de trabalho, destacando nomes como Simão Pedro, Marco Aurelio, Paulo Fernando, Luiz Antônio, Francisco Pisani, Marcio Guedes, Ricardo André, Cleber Saibert e outros que contribuíram para o seu crescimento profissional e pessoal. Rogério inicia cada dia com gratidão e encara as dificuldades como oportunidades de aprendizado, mantendo uma atitude positiva em sua vida e carreira.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.


Odair Quincote
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM
TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE"**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE**.

"FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



e ensino superior, da rede 1 pública ou privada, do município de Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

CONCLUSÃO

Após análise dos presentes **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 335/2023**, verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre 26 de setembro de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:495645 AMARAL:49564579600
Date: 2023.09.26
13:42:17 -03'00'
79600

Oliveira

Relator

Assinado de forma
digital por BRUNO
DIAS
FERREIRA:04 FERREIRA:0495477966
954779669
Dados: 2023.09.26
15:39:26 -03'00'
BRUNO DIAS
DIAS
FERREIRA:04
954779669

Bruno Dias
Presidente

Igor Tavares
Secretário